



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Seleção, AUTUO o processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público** nº 13.03.1-20/CH que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

Em tempo, encaminhe-se os autos, para análise jurídica, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13/03/2020

Jacqueline Gonçalves Pontes

JACQUELINE GONÇALVES PONTES

Comissão de Seleção

Presidente